ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS -

AROM, neste ato representada pela Presidência da AROM que assina a presente convocação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I e demais disposições do Estatuto Social da AROM e,

Considerando o disposto nos artigos 48, 49 e 51, *caput*, do Estatuto:

Considerando a proximidade para o encerramento da atual Gestão no dia 31 de dezembro de 2021;

CONVOCA, através do presente edital convocatório, com a devida publicidade obrigatória no Diário dos Municípios, em conformidade com o prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no art. 49, *caput*, do Estatuto, os Municípios associados, representados por seus representantes legalmente constituídos, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2022/2024, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2021, das 9 às 15 horas, em primeira convocação em formato presencial, na nova sede administrativa da AROM, situada na Av. Farquar, nº 2985, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-361, ponto de referência: em frente ao Centro Político-Administrativo do Governo de Rondônia, nesta cidade de Porto Velho.

As inscrições das Chapas contendo as candidaturas de seus integrantes aos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da AROM bem como de fiscais para acompanhamento do pleito ocorrerão entre os dias 06/12/2021 a 14/12/2021, nos seguintes horários: Entre os dias 06/12/2021 e 13/12/2021, (segunda à quinta-feira), das 9h às 17h; e na sexta-feira, das 9h às 13h; e no dia 14/12/2021, entre às 9h até às 10h.

A Comissão Eleitoral e a Comissão de Julgamento da AROM são compostas pelos seguintes integrantes, nomeados pela Resolução nº 8/2021, do Conselho Diretor da AROM:

COMISSÃO ELEITORAL:

Prefeito Pedro Marcelo Fernandes do município de Cujubim; Prefeito Edilson Ferreira de Alencar do município de Presidente Médici;

Tiago Rangel Soares Silva (Chefe de gabinete);

Celene Gomes de Sousa (Coordenadora de Comunicação); e Arildo Júnior Lima Moreira (assistente de assessoria de imprensa).

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Integrante da Coordenação Jurídica da AROM; Celene Gomes de Sousa (Coordenadora de Comunicação); Arildo Júnior Lima Moreira (Assistente de Assessoria de Imprensa).

As informações sobre o funcionamento do Processo Eleitoral estão disponíveis no Regulamento Eleitoral, disponível na página www.arom.org.br.

A participação na eleição é facultativa e secreta, por meio do depósito de votos impressos na forma estabelecida pelo Regulamento Eleitoral. Após a conclusão da eleição, será dado início imediato a apuração e lavratura do resultado preliminar da Assembleia Geral de Eleição para os Conselhos Diretor e Fiscal.

A Presidência dos trabalhos será conduzida pela Presidência da Comissão Eleitoral, observado disposto no Regulamento Eleitoral.

CÉLIO DE JESUS LANG

Presidente da AROM

Publicado por: Daniel de Souza Gomes Código Identificador:83F1E6B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2021. Edição 3105a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/